



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 210 de 02/05/2022 - ADPRH Assessoria Tecnologia e Serviços Ltda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º. 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a Lei Orçamentária do Município de Ibitinga n.º 5880 de 12/12/2025, **AUTORIZO A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos seguintes termos:

1º - Considerando que, para o exercício de 2026, ocorreram diversas alterações nas dotações orçamentárias, faz-se necessárias as devidas adequações nas dotações dos contratos vigentes no referido exercício.

2º - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em epígrafe será **alterada** para: Modalidade:01 031 0039 2162 0000 - Manutenção da Câmara de Vereadores Elemento econômico: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento econômico:3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

3º - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente